Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 17/10/2025

Projeto de Lei Nº: 269/2025

Ementa: “Altera o item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n. º 5.171, de 31 de julho de 2025, com redação dada na Lei Municipal nº 5.180, de 13 de agosto de 2025.".

Entrada na Câmara: 17/10/2025

Autoria:
Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 23-10-2025
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 277/2025 – GPE.

Ipatinga, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que "*Altera o item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n. º 5.171, de 31 de julho de 2025, com redação dada na Lei Municipal nº 5.180, de 13 de agosto de 2025*.".

O presente Projeto de Lei visa modificar o item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, *com a exclusão das entidades* "Catedral Unidos pela Fé" e" Associação Plantando Amor", em razão das solicitações de alterações, conforme abaixo:

DE:					PARA: :					AUTOR:
2127	335043	SMAS	CATEDRAL UNIDOS PELA FÉ	100.000,00	2136	445042	SEMCEL	CATEDRAL UNIDOS PELA FÉ	100.000,00	NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
2127	335043	SMAS	ASSOCIAÇÃ OPLANTAN DO AMOR	60.000,00	2136	445042	SEMCEL	ASSOCIAÇÃO PLANTANDO AMOR	60.000,00	WELLINGTON GOMES RAMOS

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.10.17 10:28:05 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. º /2025

"Altera o item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n. º 5.171, de 31 de julho de 2025, com redação dada na Lei Municipal nº 5.180, de 13 de agosto de 2025.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item III – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, integrante do Anexo – subvenções sociais, da Lei Municipal n. º 5.171, de 31 de julho de 2025. – que "*Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades sem fins lucrativos, à título de subvenções sociais*" – passa a viger na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 16 de outubro de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.10.17 10:28:15 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS
(Item III do Anexo à Lei n. º 5.171, de 31 de julho de 2025)

III - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

NOME ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL SOS FAMÍLIA	42.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE INSUFICIÊNCIA RENAL DO VALE DO AÇO	40.000,00
ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE IPATINGA	50.000,00
COMITÊ CIDADANIA CONTRA A FOME PELA VIDA	53.000,00
COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	71.000,00
GRUPO RENASCER IPATINGA	60.000,00
LAR DOS VELHOS PAULO DE TARSO	20.000,00
MOVIMENTO DA TERCEIRA IDADE	140.000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DE ADOLESCENTES E JOVENS	132.000,00
PROJETO SOCIAL VIDA PLENA	20.000,00
UNIÃO DEFESA DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM	30.000,00

GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680
Dados: 2025.10.17 10:28:22 -03'00'

autentique

Página de assinaturas

Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

17 out 2025 11:56:59 — **Gustavo Morais Nunes** criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)

17 out 2025 11:57:03 — **Gustavo Morais Nunes** *(Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)* assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

17 out 2025 12:33:19 — **Secretaria Geral** *(Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09)* acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

17 out 2025 12:54:43 — **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** *(Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)* assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil